

R. Aguiar

IMÓVEL:- O lote 16-A, da planta de fracionamento efetuado / por Miguel Pereira, no lote de terreno nº 16, da quadra "1", do loteamento denominado "PARQUE DAS LARANJEIRAS", medindo / 5,00 metros de largura, por 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.- Confronta-se: / na frente com a Rua Maria Moron Malzoni; do lado direito, / com o lote nº 17; do lado esquerdo com o lote 16-B, do fra- / cionamento; e, nos fundos, com propriedade de Atilio Silva- / no.- Localiza-se no lado direito da rua a que faz frente, / considerando-se de quem da Avenida Itavuvu se dirige ao mes- / mo e a uma distância de 158,00 metros do início da curva de / confluência da Rua Maria Moron Malzoni com a Avenida Itavuvu.

CADASTRO:- 45.12.34.0181.00.000.2.18 - (em maior porção).-

PROPRIETÁRIOS:- MIGUEL PEREIRA, aposentado, RG. 5.923.022-SP e sua mulher GLEIDE ELVIRA VIANA PEREIRA, senhora do lar, / RG. 16.380.680-SP, ambos brasileiros, proprietários, casa- / dos no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, do miciliados nesta cidade, à Rua Joaquim Pires, nº 276, inscri- / tos no CPF. 054.524.908/25.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 11/41.735 - Lº 2.-

Sorocaba, 08 de julho de 1.988.-

O Escr. Habº., *[Assinatura]* (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial Substº., *[Assinatura]* (Reinaldo Gagliardi).

R. 1, em 11 de agosto de 1.988.-.

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 25 de julho de 1.988, livro 1.101, fls. 171, os proprietários - TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a - - ANTONIO VIEIRA PRADO, almoxarife, RG 17.284.144-SSP-SP., ca- sado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-69.475-

FOLHA

-1-

VERSO

lei 6.515/77, com Rosângela Pereira Dias Prado, professora, RG 18.957.686-SSP-SP., brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Guilherme Marconi, nº 756, inscritos no CPF 062.791.688-08; pelo preço de Cz\$5.000,00.--.

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (José Edson de Oliveira) --.

O Oficial, [Assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti) --.

Avº 2 - em 17 de novembro de 1.997.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 45.12.34.0181.00.000, conforme faz prova o recibo/IPTU, do exercício de 1.997.

O Escr. Autº, [Assinatura] (Edivaldo Lopes Machado).

O Substituto do Oficial,
(Wilson Roberto Dias).

R. 3 - em 17 de novembro de 1.997.

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 31/10/97, livro 1288, fls. 067vº, ANTONIO VIEIRA PRADO e sua esposa ROSANGELA PEREIRA DIAS PRADO, (endereço atual: Rua Vicente Latorre Neto, 54, Jardim Bertanha, nesta cidade), já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a EVANDRO CESAR PEREIRA DIAS, brasileiro, solteiro, maior, pintor de autos, RG. 22.658.751-4-SP, CPF. 122.845.468/03, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Guilherme Marconi, nº 756, Vila Haro, pelo valor de R\$1.200,00.

O Escr. Autº, [Assinatura] (Edivaldo Lopes Machado).

O Substituto do Oficial,
(Wilson Roberto Dias).

(CONTINUA NA FICHA 2)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

MATRÍCULA

69.475

FICHA

2

Av. 4, em 21 de janeiro de 2019.

Pelo requerimento datado de 15 de janeiro de 2019, averba-se que EVANDRO CESAR PEREIRA DIAS, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado de solteiro para o de casado em virtude de seu matrimônio com MITZA ALEXANDRA BERTI, realizado aos 25 de maio de 2000, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar:- MITZA ALEXANDRA BERTI DIAS, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 11 de janeiro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 34649, livro B-168, f. 199. (Protocolo nº 489.799 de 04/01/2019).
Selo digital [111468331QY000150960ID19N]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Av. 5, em 21 de janeiro de 2019.

Pelo requerimento datado de 15 de janeiro de 2019, averba-se que o proprietário EVANDRO CESAR PEREIRA DIAS, teve seu estado civil alterado para separado judicialmente, por sentença proferida pela MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, aos 18 de maio de 2010, em decorrência da separação com MITZA ALEXANDRA BERTI DIAS, que voltou a assinar o seu nome de solteira, ou seja:- MITZA ALEXANDRA BERTI, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 11 de janeiro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 34649, livro B-168, f. 199. (Protocolo nº 489.799 de 04/01/2019).
Selo digital [111468331EU000150961ID19N]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 6, em 07 de março de 2019.

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 45.12.34.0181.01.000, conforme comprova a documentação expedida pela mesma municipalidade, que fica digitalizada e microfilmada nesta Serventia Predial. (Protocolo nº 491.889 de 13/02/2019).
Selo digital [111468331OK000190258HS192]

O Escrevente Autorizado, _____ (José Vitor Briganó Zanetti).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

69.475

FICHA

2

VERSO

R. 7, em 07 de março de 2019.

Da Carta de Adjudicação expedida em 21 de novembro de 2018, pelo Juízo de Direito da E. 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Dissolução, processo digital nº 0014264-69.2017.8.26.0602, que ISABELLE CRISTINE BERTI DIAS move contra EVANDRO CESAR PEREIRA DIAS, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, consta que por r. sentença proferida em 10 de setembro de 2018, transitada em julgado em 14 de setembro de 2018, **a parte ideal equivalente a 17% do imóvel objeto desta matrícula** foi **ADJUDICADA** a ISABELLE CRISTINE BERTI DIAS, RG nº 57.669.488-5-SP, CPF nº 471.523.238-36, brasileira, nascida em 12/07/2004, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ricardo Severo, nº 219, Vila Assis, pelo valor R\$39.100,00. Guia de ITBI nº 05666741900 e Lançamento de ITBI nº 00388630/19, recolhido sob a Guia DAM nº 2.961.030/19-67. O registro foi efetuado com isenção do pagamento de custas e emolumentos, em virtude de ser a interessada beneficiária da Assistência Judiciária Gratuita. (Protocolo nº 491.889 de 13/02/2019).

Selo digital [111468321TB000190259BX19X]

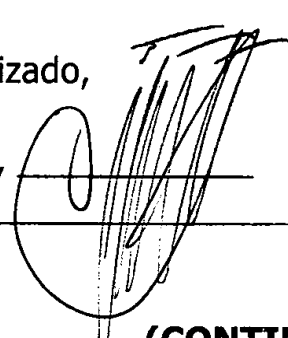
O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Briganó Zanetti).

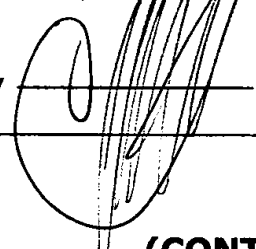
Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av.8, em 28 de maio de 2024.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202405.1015.03321968-IA-680, em 10 de maio de 2024, pela 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00122147620145150135, ajuizada em face de EVANDRO CESAR PEREIRA DIAS, CPF nº 122.845.468-03, **averba-se que a parte ideal equivalente a 83% do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 611.926 de 20/05/2024).

Selo digital [111468331QP001515829HQ240]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). CH

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NA FICHA 3)

MATRÍCULA

69.475

FICHA

3

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av.9, em 27 de agosto de 2024.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Central de Mandados de Sorocaba, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 21/08/2024, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0012214-76.2014.5.15.0135, que GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA (CPF nº 428.812.168-03), move contra EVANDRO CESAR PEREIRA DIAS (CPF nº 122.845.468-03) e outro(s), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula**, para assegurar o pagamento da importância de R\$21.303,12. Foi nomeado depositário: EVANDRO CESAR PEREIRA DIAS (CPF nº 122.845.468-03). Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 10/05/2024. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 620.379 de 21/08/2024).

Selo digital [111468321CS001559813J024R]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidêncio).

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE
VALOR: R\$ 22,13